

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



ADESÃO Nº 26/2023

Processo nº. 901919/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 015/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 23/2023.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Administração e Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial n.015/2022, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 23/2023.

Considerando as demandas e necessidade da Prefeitura e Secretarias, bem como suas devidas carências dos materiais necessários para a realização dos serviços de cabeamento, rede lógica e elétrica e de material, se justifica em razão de tratar de serviços essenciais ao desempenho das atividades da Administração Municipal, visando a manutenção, melhoria e ampliação dos serviços de telecomunicações de dados para atender aos sistemas desta Prefeitura.

Assim, devido à essencialidade dos serviços, de forma a prover a infraestrutura de acesso aos sistemas informacionais, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Município.

Justifico ainda, que o presente Termo de Referência n.º 23/2023 tem, bem como o edital da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 019/2022, oriundo do Pregão Presencial nº. 15/2022 da Prefeitura Municipal de General Carneiro com a empresa **AFC SOLUTIONS**, inscrita no CNPJ nº.17.121.777/0001-07.

Considerando que Adesão a Ata Registro de Preço, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 23/2023, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Orçamentário constantes às fls. de n.º 142 e Parecer Jurídico de n.º 511/2023, fls. n.º 151/158, emitido pela d.ª Procuradoria, autorizando assim a formalização do procedimento de Adesão e Certidão de apontamentos sanados às fls. 161 dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Considerando que a ADESÃO, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, em conformidade com e instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **AFC SOLUTIONS - AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.121.777/0001-07, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que totalizam o valor total de **R\$ 766.677,00** (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), cujo Órgão Gerenciador da Ata é a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT, justificada a Adesão.

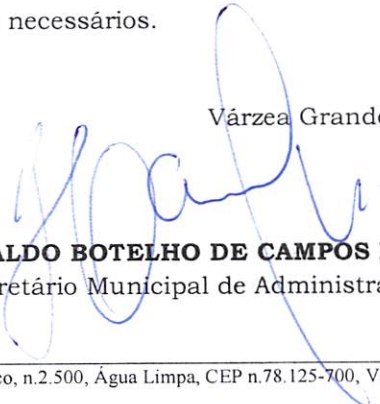
Constitui que os valores propostos se encontrar com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT, conforme Relatório Resumo do TCE às fls. 55, no Relatório de Cotação de Preços às fls. 127/128, Orçamentos e demais documentos acostados aos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 11, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 06/07, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de nº. 26/2023**, Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 015/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 23/2023, com a empresa **AFC SOLUTIONS - AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 27 de julho de 2023.


OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

10	ELISANGELA FERRARI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
64	ELISSANDRA REBOLHO GUERRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
45	FERNANDA DAINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
28	GEOVANIA MATIAS DE ARAUJO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
42	GISELE NUNES CAMARGO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
73	GRACIELI MEZZOMO ALVES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
25	INDIANARA EROTILDES ANDRADE	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
68	JONE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
62	JAILMA PEREIRA INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
27	JALLS FRANSUELIO DOS SANTOS MASCARENHA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
47	JOSLEI BARELLA FORTTI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
74	LUCILENE MARIA WOLLMANN STACHIV	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
4	MADALENA DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
41	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
11	MARIA DE JESUS TELES BORGES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
5	MARIA EDUARDA VIVAN	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
26	MARIA GISELE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
70	MARIA JOSE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
38	MARIA LIGIA DA SILVA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
63	MARILEI FATIMA MOREIRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
17	MICHELLE RODRIGUES QUEIROZ	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
31	MONICA GOMES CAETANO DA SILVA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
23	PATRICIA DE FATIMA TOME	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
6	PATRICIA KLEIN RODRIGUES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
21	PATRICIA LOPES AUGUSTO DE MACENA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
50	RARICE DA SILVA COSTA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
14	REGIANE BATISTA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
1	RENATA V. HERNANDES BIANCHINI	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
12	ROSAINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
9	ROSELI PEREIRA BELARMINO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
44	ROSILDA MARIA SILVERIO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
35	ROSIMEIRE SCHUB RIBEIRO	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
8	SARA TIAGO SILVA MAIA DE LIMA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
3	SOLANGE VIEIRA NUNES	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
24	SUSANA DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
7	VALDELICE RODRIGUES PARRA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
18	VANIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
66	VIVIANE APARECIDA RAMOS RIBEIRO KEMPER	PROFESSOR 30 HORAS	Deferida
65	EDILSON NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
62	EVERTON DANTAS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
19	JAIR DE JESUS BRAGA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
9	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
16	JULIO FERREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida
12	SEBASTIAO DOMINGUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Deferida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, homologado através do Decreto Nº 112/2023, de 31 de julho de 2023, conforme abaixo descrito:

Class.	Nome	CPF	Situação
1º	JOSLEI BARELLA FORTTI	***.***.931-**	Aprovada
2º	ELISSANDRA REBOLHO GUERRA	***.***.899-**	Aprovada
3º	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	***.***.901-**	Aprovada
4º	SARA TIAGO SILVA MAIA DE LIMA	***.***.011-**	Aprovada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023 - Processo nº 901219/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 11/2023, ante ao Parecer Jurídico nº. 509/2023, para a celebração de Contrato com a BRADDO CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 49.000.120/0001-88, cujo valor total será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea Grande/MT na execução de consultoria jurídica, técnica e capacitação sobre o novo regime de licitações e contratos trazidos pela nova Lei nº. 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 31 de agosto de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretária Municipal de Administração.

ADESÃO Nº 26/2023

Processo nº. 901919/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 015/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a prefeitura municipal de várzea grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 23/2023. A empresa proponente é AFC SOLUTIONS – AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.121.077/0001-07, valor total R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal de Administração.

ERRATA AO RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE

PREÇOS N. 05/2023

Processo nº 864820/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Considerando erro material no valor apresentado no Resultado de Proposta de Preços do processo em epígrafe, faz-se necessário a correção conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

a) **"DECLARAR VENCEDORA** a empresa **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46, com o valor de **R\$ 3.250.210,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta".

LEIA-SE:

"DECLARAR VENCEDORA a empresa **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46, com o valor de **R\$ 3.250.510,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta". Ratificam-se as demais informações do resultado de proposta de preços. Encaminha-se ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para ciência e Re-Ratificação do Termo de Homologação e Adjudicação e demais providências. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 02 de agosto de 2023. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE CPL.

RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023

Processo Nº 864820/2023. O Município de Várzea Grande/MT comunica a quem possa interessar a seguinte **RE-RATIFICAÇÃO**. No Termo de Homologação e Adjudicação Tomada de Preços Nº 05/2023, circulado no jornal Diário Oficial da União, datado em 22/05/2023, Edição 96, Seção 3, pag.225, Diário Oficial de Contas, datado em, 23/05/2023, Nº 2.973, pag.118, Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios datado em 22/05/2023, Nº 4.238, pag. 472, circulado no Jornal Estadão de Mato Grosso datado em 22/05/2023, pag. 07, que tem por objeto a Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO, CEP: 78.131-108, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

ONDE SE LÊ:

a) **"ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$3.250.210,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93".

LEIA-SE:

a) **"ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$ 3.250.510,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta".

Ratificam-se as demais informações do Termo de Homologação e Adjudicação. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a ratificação da contratação do referido processo. Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Processo nº 875766/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO** em 02/08/2023 pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 02/08/2023, sagrando-se vencedoras as empresas: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº. 46.700.625/0001-67, para o item 01, com o valor global de R\$ 44.739,80 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e **RR LOPES EIRELI**, CNPJ nº. 22.548.304/0001-20, para o item 02, com o valor global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais). O presente documento está disponível nos sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DA GMVG**JULGAMENTO**

Processo nº 0223

Sindicância nº 010/2023

Denunciado: GM M.da S.L.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015; e

Considerando o termino dos trabalhos realizados pela comissão de Procedimentos Administrativos nomeada pela Portaria 021/CORREG.GERAL/2023;

Considerando os autos da sindicância nº 010/2023 instaurada para apurar possíveis responsabilidades sobre os atos e fatos narrados na CI Nº 39/COP/2023, protocolada nesta Corregedoria em 01/03/2023;

Considerando que durante o Inquérito Administrativo foram realizadas diligências, tomadas de declarações, interrogatório, obedecendo ao princípio do contraditório e assegurado ao acusado a ampla defesa, com todos os meios legais admitidos;

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto e considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma contundente e inequívoco que o servidor **M. da S. L.**, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 100424, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **não cometeu infrações disciplinares** prevista no artigo 85 incisos V da Lei 4.180/2016, Código de Ética e Conduta dos Servidores da Guarda Municipal de Várzea Grande.

Diante do apresentado, opinamos pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância pela exclusão do objeto, conforme preceitua o **art. 29, I, do Decreto nº 80/2015**.

É o relatório.

DECIDO:

1- **ACATAR** o Relatório final da Responsável em apurar a respectiva SINDICÂNCIA, com fulcro nos termos disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015**.

2- **EXTINGUE-SE** a presente Sindicância nº 010/2023 com Julgamento de Mérito nos termos do Art. 94, inc. I, do Decreto Nº 80/2015;

3- Publique-se no Diário oficial e no Boletim Interno da GMVG, oficie-se ao Secretário de Defesa Social, para ciência do referido julgamento;

4- Após, oficie-se ao Comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande, para ciência do referido julgamento;

5- Intime-se as partes interessada fornecendo cópia do julgamento,

6- Cumpra-se;

Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2023

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023

Processo Nº 864820/2023. O Município de Várzea Grande/MT comunica a quem possa interessar a seguinte **RE-RATIFICAÇÃO**. No Termo de Homologação e Adjudicação Tomada de Preços Nº 05/2023, circulado no jornal Diário Oficial da União, datado em 22/05/2023, Edição 96, Seção 3, pag.225, Diário Oficial de Contas, datado em, 23/05/2023, Nº 2.973, pag. 118, Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios datado em 22/05/2023, Nº 4.238, pag. 472, circulado no Jornal Estadão de Mato Grosso datado em 22/

05/2023, pag. 07, que tem por objeto a Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da **CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 -PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, **RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO**, CEP: 78.131-108, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

ONDE SE LÊ:

a) **"ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$3.250.210,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93".

LEIA-SE:

a) **"ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 05/2023, Processo Administrativo nº. 864820/2023, em favor da empresa: **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$ 3.250.510,09** (três milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), detentora da melhor proposta".

Ratificam-se as demais informações do Termo de Homologação e Adjudicação. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a retificação da contratação do referido processo. Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais trâmites legais. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 02 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 025CORREG. GERAL/ 2023

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 01 de agosto de 2023, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 008/2023, Processo Corregedoria Geral nº 0223, solicitando a suspensão do sobrestamento do referido procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o PROSSEGUIMENTO da Sindicância nº 008/2023, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2023.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

ADESÃO Nº 26/2023

Processo nº. 901919/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços n.019/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 015/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a prefeitura municipal de Várzea Grande, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 23/2023. A empresa proponente é **AFC SOLUCI-**

ONS – AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.121.777/0001-07, valor total R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto- Secretário de Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 743/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob nº 024/2023, instaurado pela Portaria nº 385/CPSPAD/SAD/2023, em razão de vícios processuais.

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de novo procedimento para apurar os fatos, aproveitando-se todos os atos não decisórios do PAD.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

Processo nº 901219/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 11/2023, ante ao Parecer Jurídico nº. 509/2023, para a celebração de Contrato com a **BRADDO CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ: 49.000.120/0001-88, cujo valor total será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea Grande/MT na execução de consultoria jurídica, técnica e capacitação sobre o novo regime de licitações e contratos trazidos pela nova Lei nº. 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 31 de agosto de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Processo nº 875766/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender Bandas e Fanfarras Escolares do Município de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO** em 02/08/2023 pelo Pregoeiro Oficial e **HOMOLOGADO** em 02/08/2023, sagrando-se vencedoras as empresas: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ n.º 46.700.625/0001-67, para o item 01, com o valor global de R\$ 44.739,80 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e **RR LOPES EIRELI**, CNPJ n.º 22.548.304/0001-20, para o item 02, com o valor global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais). O presente documento está disponível nos sites: www.bli-compras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2023. SILVIO APARECIDO FIDELIS- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº171, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 225/2022 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ERASMO CARLOS DAL PAZOLO portador do Cédula de Identidade RG n.131782-5, inscrita no CPF sob o n. 668.945.069-49, como **FISCAL DE CONTRATO** em substituição ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito ao CPF nº 572.293.761-49, e o servidor **CESAR LUIZ PEREIRA LEITE** portadora da Cédula de Identidade RG n.0745974-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 523.219.751-72, como **SUPLENTE DE FISCAL**, em substituição ao servidor **JUNIOR DAMIAO BARBOSA DE ARRUDA** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº **225/2022**, cujo o objeto e a contratação da empresa **WM RESIDUOS LTDA**, capacidade na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde, pelo prazo de 12 (doze meses). A partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

